

PUBLICIDADE LEGAL



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 - Código CVM 2047-8
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código ("ticker") "PDGR3" ("Companhia"), vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunir-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em segunda convocação, em 28 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:
a) nova proposta de retificação do fator de grupamento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2024 ("Grupamento"), a fim de realizar o grupamento da totalidade das 1.743.505.577 (um bilhão e setecentas e quarenta e três milhões e quinhentas e cinco mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas da Companhia, na proporção de 125 (cento e vinte e cinco) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento); b) sujeito à aprovação do Grupamento, a alteração do caput do artigo 7º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento; e c) sujeito à aprovação do Grupamento, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento. **Informações Gerais: Documentação de Suporte e Demais Informações: A documentação e as informações complementares às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral incluindo a Proposta da Administração contendo também informações adicionais relativas à participação na Assembleia Geral, bem como a documentação e as informações adicionais relativas à sede e à página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.pdg.com.br>), assim como na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@pdg.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefono e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado no item 2.1.1 abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará convites individuais à cada Acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da Assembleia Geral. Caso o Acionista não receba convite com as instruções para registro e acesso à plataforma digital com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio e-mail rj@pdg.com.br, com até, no máximo, 12 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não realizarem a Solicitação de Acesso e/ou não informar a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital. A Companhia informa, ainda, que a Assembleia Geral será gerida de maneira, em cumprimento às determinações do Art. 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, "DIRETRIZES PARA A ASSEMBLEIA GERAL": No caso de o acionista, de acordo com o artigo 126 da Lei das S.A., os Acionistas que desejarem entrar em contato com a Companhia, para a emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador da Companhia e/ou pela instituição de custódia, com 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, e os seguintes documentos, conforme aplicável: (i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade/Registro RG, "RG", a Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e, se for o caso, de seu representante legal, e atos que comprovem a representação legal, conforme aplicável; (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Commercial, conforme o caso): (a) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica ou (b.2) assinar procuração para que terceiros represente o Acionista pessoa jurídica; e (c) a documentação mencionada no item (i) acima, para o representante do Acionista pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral; ou (iii) Acionistas Fundos de Investimento: o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos do representante que comparecer à Assembleia Geral, conforme mencionados no item (i) acima, bem como os documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ser feita registrada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro e segundo, do Código Civil, a proulação deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e origem da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sem necessidade de reconhecimento de firma. A Companhia aceita, ainda, procurações expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos competentes ou assinados pelos representantes legais dos Acionistas e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial. **Participação por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"):** Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes à Assembleia Geral os acionistas cujo BVD tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença, ou de seu procurador regularmente constituído, no sistema eletrônico de participação à distância, de acordo com as orientações acima. Para orientações e prazos sobre participação via boletim de voto à distância, solicitamos aos acionistas que consultem o BVD divulgado na página da Companhia (ri@pdg.com.br), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, em conjunto com o restante da documentação de suporte. Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. São Paulo, 15 de janeiro de 2025. Luan Vinícius da Silva - Presidente do Conselho de Administração.**

ADIUM S.A.

CNPJ/MF nº 55.980.584/0001-27 - NIRE 35.300.309.121.215

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2024

1. DATA, HORA & LOCAL: Em 16 de dezembro de 2024, às 12h00, reuniram-se, na sede da Companhia, situada no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, na Rua Vereador Abel Fabrício Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 14.020-020. **2. PRESENÇA:** Presente de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme a lista de presença constante no Livro de Presença da Companhia e na Listagem de Presença na ANEXO I à presente ato. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Alexandre Augusto Maia Seraphim, como Presidente; e Sra. Fabiola Ferro, como Secretária. **4. CONVOCAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação dada a presença da totalidade dos acionistas à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 4.047/1974 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunir-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em segunda convocação, em 28 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:
a) nova proposta de retificação do fator de grupamento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2024 ("Grupamento"), a fim de realizar o grupamento da totalidade das 1.743.505.577 (um bilhão e setecentas e quarenta e três milhões e quinhentas e cinco mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas da Companhia, na proporção de 125 (cento e vinte e cinco) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento); b) sujeito à aprovação do Grupamento, a alteração do caput do artigo 7º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social após o Grupamento; e c) sujeito à aprovação do Grupamento, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento. **Informações Gerais: Documentação de Suporte e Demais Informações: A documentação e as informações complementares às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral incluindo a Proposta da Administração contendo também informações adicionais relativas à participação na Assembleia Geral, bem como a documentação e as informações adicionais relativas à sede e à página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), assim como na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail rj@adium.com.br ("Solicitação de Acesso"), assim como na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.adium.com.br>), na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas. **Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar**